

D.O. 28.12.04
OK



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições lhe são conferidas pela Resolução nº 010/2003 do e. Colégio de Procuradores e,

CONSIDERANDO a elevação da Promotoria de Justiça da Comarca de Primavera do Leste de Segunda para Terceira Entrância, feita através do Ato Administrativo nº 007/2004-PGJ, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 06/04/2004, p.52;

CONSIDERANDO que o e. Colégio de Procuradores de Justiça autorizou o Procurador Geral a instalar e prover novas Promotorias, sempre que necessário (art. 1º da resolução nº 010/2003-CPJ);

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça-MT, autorizou, por meio do Ato Administrativo nº 10/2004/CM, a instalação de mais duas Varas na Comarca de Primavera do Leste, elevando o número de Juízes de quatro para seis;

CONSIDERANDO que a diferença numérica de (06) seis juízes para (02) dois Promotores dificulta o bom andamento dos trabalhos;

D.O. 28.12.04



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça

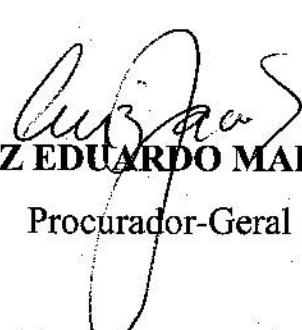
RESOLVE:

Art.1º Instalar e prover a 2º Promotoria de Justiça Cível na Comarca de PRIMAVERA DO LESTE, com atribuições para oficiar nos processos do Juizado Especial Cível e naqueles relacionados com a Infância e Juventude, bem como, nos feitos cíveis em geral, que tramitam pelas 1ª e 4ª Varas Cíveis daquela Comarca.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registrado. Publique-se.

Cuiabá, 28 de dezembro de 2004.


LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB

Procurador-Geral de Justiça